



DIM 00.230.034/2023

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2023

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

A/C: Comissão de Fiscalização
Sr. João Audir Martins Brito
Sra. Bianca da Silva Baldez
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues

Diretor de Obras
Sr. João Henrique Rato

Diretor Presidente
Sr. Armando Queiroga

Ref: Contrato SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

Assunto: Resposta ao e-mail da RioUrbe enviado no dia 27/09/2023 sobre excepcionalização do laudo de exigências do CBMERJ.

Prezados Senhores,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do contrato que tem como objeto as **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA”**, vem, mui respeitosamente, perante V.Sas., informar para solicitar o que adiante segue.



DS DS DS DS



Acusamos o recebimento do e-mail enviado pela equipe da RioUrbe na data de 27.09.2023, às 20:04 horas, com o seguinte conteúdo:

Encaminhamento de autorizo para apresentação projeto de incêndio fase de habite-se.

João Henrique Carrières Rato <jhcarrières@gmail.com>

Qua, 27/09/2023 20:04

Para: Dimensional - Andre Rangel <andrer@dimensionalengenharia.com>

Cc: Armando Queiroga <a.gqueiroga@gmail.com>;Glauco Cesar Campos <gcampostcosta@gmail.com>;JOAO BRITO <jaudir@gmail.com>;Maria Fernanda Cebrián <fernanda.riourbe@gmail.com>

1 anexos (76 KB)

IMG-20230927-WA0006.jpg;

Prezados Senhores

Segue anexa a autorização do sr Prefeito para apresentação dos projetos aprovados pelo CBMERJ, para os prédios habitacionais do empreendimento Morar Carioca da Comunidade do Aço, por ocasião da obtenção do HABITE-SE da obra e não na execução da 1a laje, em função da relevância social do empreendimento.

Desta forma solicitamos o início imediato da construção dos prédios cujas áreas estão liberadas.

Att

Joao Henrique Carrières Rato
Diretor de obras urbanísticas da Rio-urbe.

O referido anexo enviado juntamente com este e-mail é o despacho Nº EIS-DES-2023/55725, conforme abaixo colacionado.



DS DS DS DS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INovação E SIMPLIFICAÇÃO / SMDEIS

DESPACHO Nº EIS-DES-2023/55725

Assunto: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL.

Ao GBP,

Tramitam nesta Secretaria processos através dos quais foram licenciadas a construção de unidades habitacionais multifamiliares na Comunidade do Aço.

Conforme informado no despacho nº EIS-DES-2023/54713, as licenças foram concedidas com restrições para a 1ª laje de apresentação do laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ.

Pelo presente ofício é solicitado que a restrição acima mencionada seja, excepcionalmente, postergada para o momento da concessão do habite-se.

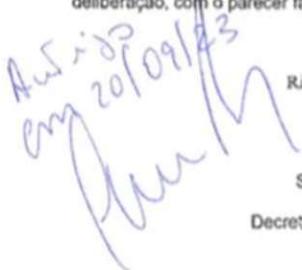
Esclarecemos que tal exigência atende ao disposto no Decreto nº 5726/1986, com alterações dadas pelo Decreto nº 8417/1989, de acordo com os quais, dentre os documentos a serem apresentados até a conclusão da primeira laje, consta a apresentação do laudo de exigências e projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros (item 4, § 1º do Artigo 5º do Decreto nº 8417/1989).

Essa exigência tem por objetivo garantir a adequação dos projetos de segurança e pântico à construção ainda em andamento, de forma a seguirem compatibilizados.

Para a concessão do Habite-se, deverá ser apresentada, dentre outros documentos, a Certidão de aprovação do Corpo de Bombeiros (inciso II do Artigo 12 do Decreto nº 5726/1986), a fim de comprovar que as instalações de segurança e pântico foram executadas em conformidade com o projeto aprovado.

Considerando tratar-se de empreendimento de interesse social, de iniciativa do Município do Rio de Janeiro, e a celeridade que sua execução requer, e tendo em vista que a exigência em tela advém de ato do Poder Executivo Municipal, submeto a vossa deliberação, com o parecer favorável dessa SMDEIS.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.


THIAGO RAMOS DIAS
 Substituto Eventual do Secretário
 Matrícula: 2576593

Decreto Rio P 526, de 17 de outubro de 2022

Classif. documental C0.00.00.10

 Assinado com senha por THIAGO RAMOS DIAS - 19/09/2023 às 14:20:47.
 Documento Nº: 3670006-8417 - consulta à autenticidade em:
<https://acesso.poderexecutivo.rj.gov.br/app/autenticar?n=3670006-8417>



SIGA

SIGA

 Autenticado digitalmente por ANA PAULA PERINI DOS SANTOS - 20/09/2023 às 15:25:32.
 Documento Nº: 3052552.27114913-2936 - consulta à autenticidade em:
<https://acesso.poderexecutivo.rj.gov.br/app/autenticar?n=3052552.27114913-2936>





Antes de adentrar nos detalhes que envolvem esta solicitação feita pela RioUrbe para **que ocorra o prosseguimento das obras dos blocos de apartamentos valendo-se da referida excepcionalização**, cabe aqui rememorar, como é de conhecimento de todos, que a Dimensional protocolou no dia 30.08.2023, junto ao CBMERJ, o processo nº E27/43343/11210/2023 para análise e aprovação dos projetos contra incêndio e pânico deste contrato. Ou seja, a empresa, com esta ação, realizou tudo o que estava sob sua responsabilidade para o cumprimento desta etapa de aprovações de projeto junto a este órgão, e aproveita essa tratativa para solicitar, dentro dos limites e prerrogativas de cada um dos envolvidos neste projeto, mediações da RioUrbe junto ao CBMERJ objetivando acelerar as requeridas aprovações.

Com relação ao anexo recebido por e-mail, conforme informado pela equipe da RioUrbe e acima já antecipado, trata-se de **uma excepcionalização do Decreto Nº 5726/1986**, com alterações dadas pelo Decreto Nº 8417/1989, **assinada pelo Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro**.

Esta citada excepcionalização contemporiza a obrigatoriedade da emissão da Certidão de aprovação do Corpo de Bombeiros para época de concessão do habite-se ao invés de limitá-la ao prazo máximo de execução da primeira laje, conforme consta do referido decreto e por conseguinte da licença emitida pela SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO – SUBCLU, em 27.07.2023, para execução das obras do Lote 2 da Quadra F, Licença Nº 25/0607/2023.

Observamos que esta excepcionalização do laudo de exigências para fase do habite-se é justificada, **conforme requerimento da Prefeitura do Rio e constante do e-mail enviado pela RioUrbe, pela relevância social do empreendimento**.

Portanto, para atendimento desta demanda, requerida pela RioUrbe, para que seja dado prosseguimento nas obras de execução dos blocos de apartamentos, mesmo **antes da emissão da aprovação do projeto pelo CBMERJ**, anexamos a esta carta os projetos de prevenção a incêndio e pânico protocolados no CBMERJ, bem como os projetos de arquitetura e estrutura dos blocos de apartamentos para que **a RioUrbe emita expressas aprovações nestes projetos, liberando-os para execução das obras**.

Neste mesmo sentido entende-se que, por se tratar de uma demanda de relevância social conforme dito pelos representantes da prefeitura, a empresa não poderá ser penalizada na hipótese de o CBMERJ solicitar para que sejam feitas



DS DS DS DS



modificações nos projetos que motivem o refazimento de obras já executadas, ou seja, caso venham ocorrer demandas obrigatórias de reexecução de serviços feitos, a **Dimensional necessitará ser integralmente paga pela sua execução.**

Os referidos projetos que estão anexos a esta carta serão também enviados para aprovações via e-mail com utilização de protocolo de assinatura digital, onde constarão espaços específicos em cada prancha informando “PROJETO EXECUTIVO APROVADO E LIBERADO PARA OBRA”, para assinatura dos responsáveis. Objetiva-se com essa prática a divulgação plena, eficiente e padronizada, para todos os responsáveis envolvidos. E, para efetivação deste protocolo solicita-se que a RioUrbe informe os nomes e e-mails dos fiscais e demais pessoas que julguem necessário serem incluídas neste procedimento de aprovações.

É o que temos a solicitar relativo a esta demanda da RioUrbe e aproveitamos para reiterar o comprometimento inarredável da Dimensional e de seus profissionais, bem como seu espírito colaborativo e de boa fé, que permitiram o desenvolvimento dos documentos para cumprir as exigências iniciais com a maior celeridade possível.

É importante destacar mais uma vez que a Dimensional se encontra totalmente mobilizada com mão de obra, equipamentos e materiais suficientes para o cumprimento do prazo deste contrato.

Na certeza da atenção deste fato por V. Sa., a Dimensional coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Dimensional Engenharia Ltda.

Listagem de Anexos:





EMPRESA CARBONO NEUTRO

Projetos de arquitetura

- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-000-CONTR-PRANCHAS-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-000-PLA-SIT-BAE-GERAL-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-001-PLA-SIT-BAE-C1-R00
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-001-PLA-SIT-BAE-F2-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-001-PLA-SIT-BAE-G1-R00
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-001-PLA-SIT-BAE-N2-R00
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-001-PLA-SIT-BAE-O2-R00
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-006-PLA-TER-BAE-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-008-PLA-TIP-BAE-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-009-PLA-4TP-BAE-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-010-PLA-TER-BAE-PAG-R00
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-011-PLA-TLH-BAE-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-012-PLA-CRT-BAE-LGT-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-013-PLA-CRT-BAE-TRV-R01
- 📁 00230-RIOURBE-ARQ-PE-014-PLA-FCH-BAE-R01

Projetos de incêndio

- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-001-PLA-SIT-BLC-R03
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-002-PLA-TER-BLC-R04
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-003-PLA-TER-PCD-BLC-R04
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-004-PLA-TIP-BLC-R03
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-005-PLA-04P-BLC-R03
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-006-PLA-TEL-BLC-R03
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-007-PLA-CRT-BLC-R03
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-008-PLA-FCH-BLC-R03
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-009-PLA-ISO-BLC-R03
- 📁 00230-RIOURBE-INC-PL-010-PLA-DET-BLC-R03

DS
DS



EMPRESA CARBONO NEUTRO

Projetos de estrutura

- [00230-RIOURBE-EST-PE-550-PLA-TIP-BAE-ARMESC-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-531-PLA-ATI-BAE-ARM-R01](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-522-PLA-COB-BAE-ARM-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-521-PLA-COB-BAE-ARM-R01](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-512-PLA-TIP-BAE-ARM-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-511-PLA-TIP-BAE-ARM-R01](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-204-ELV-03P-BAE-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-203-ELV-TIP-BAE-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-201-ELV-TER-BAE-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-153-PLA-01P-BAE-FORPCD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-152-PLA-TER-BAE-MODPCD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-151-PLA-TER-BAE-MODPCD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-150-PLA-TER-BAE-LOCPCD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-113-PLA-ATC-BAE-LOC-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-112-PLA-COB-BAE-FOR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-111-PLA-ATC-BAE-MOD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-110-PLA-ATC-BAE-MOD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-109-PLA-04P-BAE-FOR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-108-PLA-03P-BAE-MOD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-107-PLA-03P-BAE-MOD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-106-PLA-TIP-BAE-FOR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-105-PLA-TIP-BAE-MOD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-104-PLA-TIP-BAE-MOD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-103-PLA-01P-BAE-FOR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-102-PLA-TER-BAE-MOD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-101-PLA-TER-BAR-MOD-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-100-PLA-TER-BAE-LOC-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-050-PLA-TER-BAE-CAR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-013-PLA-TER-BAE-FOR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-012-PLA-TER-BAE-FOR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-011-PLA-TER-BAE-FOR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-010-PLA-TER-BAE-FOR-R00](#)
- [00230-RIOURBE-EST-PE-000-DAD-BAE-R00](#)

